

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 191, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 16H, NA FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a necessidade de apreciação dos Projetos em tramitação, bem como a urgência na inclusão de matérias de relevância a serem discutidas e apreciadas antes do início do recesso legislativo da Câmara Municipal de Itapemirim.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o dia 20 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 16 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador-Presidente Biênio 2023/2024